



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 102/2019
De 08 de outubro de 2019

Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo Efetivo de MOTORISTA do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, aprovados no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 05/2019, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **MOTORISTA**:

- I. UILLANS MORAIS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.245.492-6 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 050.219.715-30**;
- II. MACIEL ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 486342098 SSP/SP**, e do **CPF/MF nº 037.197.755-00**;
- III. JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1.180.173 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 723.196.905-49**.

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados assinaram o Termo de Posse em 1º de outubro de 2019, e estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL